



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 25 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 27/2/18

Alex P. W...
Presidente

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2018 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2018, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ORDEM DO DIA
27/3/18

legais;

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS OU IMPLEMENTOS

PPA 2018/2021
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota
OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	001	Aquisição de Veículos, Maquinas ou Implementos Veiculos, Maquinas ou Implementos adquiridos	Unidade	Meta Física Valor	1 R\$150.000,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	0 R\$ 0,00	01 R\$ 150.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.889 de 12 de Dezembro de 2017 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 27/2/18

Alex P. W...
Presidente

Gestão 2017 - 2020

REJEITADO em 27/3/18

CV

mf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

I - Projeto/Atividade - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,
 MAQUINAS OU IMPLEMENTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota
OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroescavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2017
P	001	Aquisição de Veículos, Maquinas ou Implementos	Unidade	Meta Física	01
		Veículos, Maquinas ou Implementos adquiridos		Valor	R\$ 150.000,00
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 3.893, de 22/12/2017, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:


ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
 FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
 SUB-FUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 PROGRAMA: 0003 - RENOVAÇÃO DA FROTA
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.001 - Aquisição de Veículos, Maquinas ou Implementos
 ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS
 3.4.0.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
 3.4.4.0.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS
 3.4.4.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
 3.4.4.9.0.52.00.00 - Equip. e Material Permanente

	CÓD	R\$	150.000,00
TOTAL		R\$	150.000,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) será coberta pelo Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2017 no vínculo 01 - LIVRE.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.


 Francisco Matias Fonseca
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2017 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente - LOA/2017, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), criando Projeto Atividade para a Aquisição de uma Máquina de Varrer Asfalto para realizar a varrição das vias urbanas asfaltadas do município.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

GERAL III
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 1.48.18 Pag. 133

Data 27/02/18

Assinatura

Hora